



# Prefeitura Municipal de Águia Branca

Estado do Espírito Santo

CNPJ : 31.796.584/0001-87

LEI Nº 1.218/2014

**AUTORIZA REALIZAR A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca – ES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 44.445,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), em conformidade com o artigo 43 da Lei nº 4.320/64, visando o reforço de dotações orçamentárias do orçamento vigente, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA “SEMANA DAS CRIANÇAS” PROMOVIDO PELO “CRAS” CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL “ROSANI CUNHA” e “SEMAS” SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:**

**Art. 2º.** A dotação a ser suplementada é a seguinte:

**Valor: R\$ 44.445,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)**

*Ficha: 0000234*

*Órgão: 010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.*

*Unidade Orçamentária: 010 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.*

*Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL*

*Subfunção: 122 – Administração Geral*

*Programa: 0062 – CENTRO DE REFERENCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS.*

*Projeto/Atividade: 2.085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CRAS.*

*Elemento de Despesa: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA*

*Fonte de Recurso: 13010000 RECURSOS DO FNAS.*

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Águia Branca/ES, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2014.

  
**ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI**  
Prefeita Municipal